

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 313/2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providências.

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 248, de 21 de dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 259, de 30 de maio de 2022 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 280, de 20 de dezembro de 2022 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023;

TÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2023, no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
08.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
15.452.2002.2041	MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA		
711	Demais transferências obrigatórias não decorrentes de Repartições de Receitas		
3.1.90.04.01	Contratação por tempo determinado		6.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		110.000,00
3.3.90.30.01	Material de consumo		70.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
TOTAL			246.000,00

GABINETE DA PREFEITA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
03.00	SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPLAFIN		
04.123.1002.2011	MANTER OS PAGAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
711	Demais transferências obrigatórias não decorrentes de Repartições de Receitas		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais		110.000,00
TOTAL			110.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	CÂMARA MUNICIPAL DO CONGO		
01.0311001.2001	MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
500	Recursos Ordinários		
4.4.90.52.01	Equipamentos e material permanente		5.000,00

TOTAL		361.000,00
--------------	--	-------------------

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente crédito Especial, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício de 2023, com a seguinte fonte de recurso:


Demais transferências obrigatórias não decorrentes de Repartições de Receitas	711	356.000,00
---	-----	------------

§ Único - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito para a CÂMARA MUNICIPAL, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	CÂMARA MUNICIPAL DO CONGO		
01.0311001.2001	MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
500	Recursos Ordinários		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		5.000,00

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Congo-PB, 21 de dezembro de 2023.


FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
 Prefeita Municipal